



O Presidente
da República Federativa do Brasil,
Grão-Mestre da Ordem do Mérito Médico,
houve por bem nomear o Doutor Davi
Cajastano da Costa Filho

com o grau de Grã-Cruze da mesma Ordem,
por Decreto de 27 de março de 2001,
de acordo com o disposto na Lei n.º 1074, de
24 de março de 1950, e no Decreto n.º 66.981,
de 29 de julho de 1970.

E, para constar, mandou expedir-lhe o
presente diploma, que vai por mim assinado
e selado com o selo da Ordem.

Brasília, D. F., em 6 de abril de 2001
180.ª da Independência e 113.ª da República

João Neves

CHANCELER DA ORDEM

Loarene Oliveira Neves

SECRETÁRIO DA ORDEM